



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 514, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria n.º 214, de 29 de março de 2023; e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

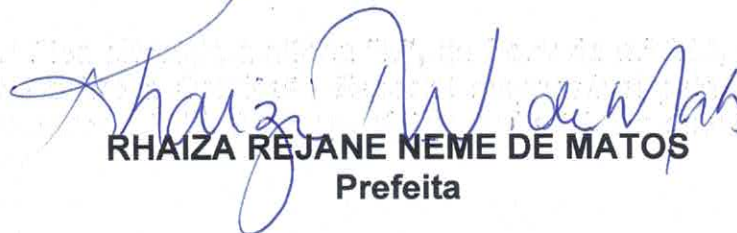
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b”, da Portaria n.º 214, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a Comissão Especial responsável pela organização da **29º EXPONAVI – Exposição Feira Agropecuária e Industrial**, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) [...]
- b) **Elayne de Oliveira da Cunha Pimenta – Tesoureira;**
- c) [...]
- d) [...]

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2023**.

Naviraí - MS, 10 de novembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3166 de 16/11/2023